



**MUNICÍPIO DE CASTELO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO-ES**  
**ESPÍRITO SANTO**  
**27.165.638/0001-39**  
**DECRETO Nº 0012058/2013**

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

**O Prefeito Municipal de CASTELO, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0003325/2013.**

Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2013 a importância de R\$ 126.393,24 ( cento e vinte e seis mil trezentos e noventa e três reais e vinte e quatro centavos ), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
<b>Fonte de Recurso: Superávit Financeiro</b>				
0000078	007001.1212200311.011 44905100000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS PARA EDUCAÇÃO OBRAS E INSTALAÇÕES	6605000C	126.393,24
<b>TOTAL :</b>				<b>126.393,24</b>

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Superávit Financeiro: R\$ 126.393,24 ( cento e vinte e seis mil trezentos e noventa e três reais e vinte e quatro centavos )

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CASTELO ES 18 abril de 2013

\_\_\_\_\_  
JAIR FERRAÇO JÚNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL